

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – UPA Curado

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2022

O Hospital do Tricentenário – **UPA Médico Fernando de Lacerda – (Curado)**, no uso das suas atribuições, faz saberque será realizado **PROCESSO SELETIVO** para contratação de profissionais e também cadastro reserva (sem obrigatoriedade de contratação), visando desempenhar atividades inerentes à área solicitada, conforme quadro detalhado constante neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será realizado pela O.S.S Hospital do Tricentenário na **UPA Médico Fernando de Lacerda – (Curado)**, situada na Av. Leonardo da Vinci, 68 – Curado II, Jaboatão dos Guararapes - Pernambuco, cujo calendário consta no presente edital;
- 1.2 O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique;
- 1.3 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15 - Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- 1.4 No ato do envio do curriculum, o candidato com deficiência deverá: a) anexar laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao **Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID**, bem como a provável causa da deficiência.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

- a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada **através do envio do currículo para o e-mail: selecao@upacurado.org.br**. O assunto do e-mail deve constar o **nome completo do candidato e a função pleiteada**. Esta etapa aferirá a habilitação e/ou experiência profissional de cada candidato, após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos currículos selecionados será publicada no site, contendo os candidatos aptos para a realização da prova escrita com a informação da data da prova.
- b) **ENTREVISTA**, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente **conforme data e horário de cada convocação** realizada pelo site institucional, havendo eliminação em caso de faltas.
- c) **RESULTADO FINAL** será divulgado no site institucional.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no Plano de Descrição de Cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular;
2. Entrevista;
3. Comprovação de experiência e/ou habilitação técnica operacional;

4. DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 O candidato será convocado, após cumprimento dos critérios de avaliação, na ordem classificatória, através do e-mail pessoal do candidato e site institucional, no quantitativo da vaga existente, restando cadastro reserva para **quando houver a disponibilidade da vaga**;
- 4.2 Os candidatos quando convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo estarão automaticamente desclassificados.
- 4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:
- Ter sido aprovado no processo seletivo;
 - Possuir nível de escolaridade exigido e/ou comprovação legal para o exercício do cargo pleiteado;
 - Ter cumprido as determinações deste Edital;
 - Ter registro no órgão de fiscalização da profissão bem como apresentar certidão de regularidade junto ao respectivo conselho, no caso, no CRF-PE;
 - Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;
 - Através de encaminhamento pelo RH, concluir Aso Admissional no Setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador.

5. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado por e-mail pessoal e pelo site institucional.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A convocação do candidato para contratação será realizada após concluído o processo seletivo, no quantitativo da vaga existente, através de e-mail pessoal do candidato e site institucional;
- A seleção terá validade de 06 (seis meses), podendo ser prorrogada por igual período;
- O candidato aprovado quando contratado será sob o regime da CLT;
- No caso de cadastro de reserva, não haverá obrigatoriedade de contratação**, visto a inexistência da vaga. Porém, quando houver necessidade de contratação, será observada a ordem de classificação obtida no cadastro reserva que terá validade de **06 (seis)** meses, podendo ser prorrogada por igual período;

6.1 Fazem parte desse Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Relação de cargo e quantitativo previsto;

Anexo II - Cronograma estimativo de execução.

ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGO E QUANTITATIVO PREVISTO

PROFISSIONAL	VAGA EXISTENTE	CADASTRO RESERVA
Farmacêutico	3	2

ANEXO II- CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

DATA	DESCRIÇÃO
De 15 a 18 de março /2022	Envio do currículo para análise
22 de março de 2022	Convocação para 2ª Etapa
23 e 24 de março de 2022	Realização de Entrevista Técnica e comportamental
25 de março de 2022	Divulgação do Resultado final